

PORTARIA N.º 171, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1157 de 05 de novembro de 2024 e redesignada pela Portaria nº 1305 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 97/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175052

PORTARIA N.º 167, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 469 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 699 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1027 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1153 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1301 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 93/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175025

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1298 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 90/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/55982, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175019

PORTARIA Nº 239, de 10 de março de 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o artigo 3º - § 2º, que estabelece que os representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais serão indicados mediante ofício do Presidente do COSEMS/PA, encaminhado ao (à) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública.

- Considerando o Ofício COSEMS/PA Nº 051/2025 que indica os novos representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará para comporem a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes, titulares e suplentes, do segmento COSEMS/PA (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Titular: Jucineide Alves Barbosa – Secretária Municipal de Saúde de Breves;

Suplente: Rodrigo Batista Balieiro – Secretário Municipal de Saúde de Benevides;

Titular: Rômulo Simão Nina de Azevedo – Secretário Municipal de Saúde de Belém;

Suplente: Victória Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde de Marituba;

Titular: Everaldo de Souza Martins Filho – Secretário Municipal de Saúde de Santarém;

Suplente: Whatina Leite de Souza – Secretária Municipal de Saúde de Redenção;

Titular: Breno Henry Oliveira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde de Castanhal;

Suplente: Arthur da Silva Medeiros de Farias – Secretário Municipal de Saúde de Capitão Poço;

Titular: Michel Leandro Costa Garcia – Secretário Municipal de Saúde de Moju;

Suplente: Elifas Felipe Andrade da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga;

Titular: Aline do Socorro Lopes Gomes – Secretária Municipal de Saúde de Bragança;

Suplente: Katiane Sarraf Daibes Marques – Secretária Municipal de Saúde de Viseu;

Titular: Milvea Franciane Ferreira Cameiro – Secretária Municipal de Saúde de Barcarena;

Suplente: Mauricio Miranda do Nascimento – Secretário Municipal de Saúde de Altamira;

Titular: Emanno Rafael Fernandes Ferreira – Secretário Municipal de Saúde de Chaves;

Suplente: Sergio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas;

Titular: Flávio dos Santos Garajau – Secretário Municipal de Saúde de Iritua;

Suplente: Lediane Porto da Costa Pereira – Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari;

Titular: Áquila Gonçalves Feitosa – Secretária Municipal de Saúde de Trairão;

Suplente: Ana Lucia Ferreira Miranda – Secretária Municipal de Saúde de Piçarra;

Titular: Fabricio Lobão Pereira – Secretária Municipal de Saúde de Bujaru;

Suplente: José Raimundo Farias de Moraes – Secretário Municipal de Saúde de Curralinho;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1175022

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1299 de 27 de dezembro 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 91/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175021

PORTARIA N.º 166, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 468 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 698 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1026 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de